

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
5. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar
6. Avaliação dos limites e das condições para realização da despesa com pessoal
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino com a especificação dos índices alcançados
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde com a especificação dos índices alcançados
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
10. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município
11. Aplicação dos recursos públicos realizada por entidades de direito privado
12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
13. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento
14. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG
15. Parecer Conclusivo
16. Pronunciamento do gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2015.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2015.

2. INTRODUÇÃO

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal, foram analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Respon-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

bilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE-MG pertinente ao assunto.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2015.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Destacamos a realização das seguintes metas previstas no PPA: Investimentos em Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, construção da creche, aquisição de veículos, construção da passarela da ponte na sede do município, entre outras.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 273, para o exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.000.000,00.

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2015.

A receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 16.301.443,00.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 16.112.242,73.

Constatamos suplementações no valor de R\$ 5.743.628,73 que representam 28,72% da despesa fixada.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 30,12% das despesas previstas, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| LEI MUNICIPAL | | DECRETO MUNICIPAL | |
| Nº | VALOR AUTORIZADO R\$ | Nº | VALOR ABERTURA R\$ |
| 273 | R\$2.000.000,00 | 1 | R\$1.048.013,06 |
| | | 2 | R\$178.488,00 |
| | | 3 | R\$165.434,50 |
| | | 4 | R\$105.762,99 |
| | | 5 | R\$86.495,86 |
| | | 6 | R\$66.888,00 |
| | | 7 | R\$157.473,00 |
| | | 8 | R\$62.539,71 |
| | | 9 | R\$8.510,33 |
| | | 10 | R\$3.990,06 |
| | | 11 | R\$6.393,45 |
| | | 12 | R\$3.843,85 |
| | | | |
| 294 | R\$2.821.036,15 | 14 | R\$2.376.940,00 |
| | | 22 | R\$71.000,00 |
| | | SUB-TOTAL | R\$2.447.940,00 |
| 273 | SUPERAVIT | 15 | R\$114.000,00 |
| 273 | SUPERAVIT | 17 | R\$124.582,35 |
| 273 | SUPERAVIT | 18 | R\$60.580,00 |
| 273 | SUPERAVIT | 23 | R\$138.893,57 |
| | | SUB-TOTAL | R\$438.055,92 |
| 296 | R\$533.500,00 | 16 | R\$446.500,00 |
| 298 | R\$492.000,00 | 20 | R\$492.000,00 |
| 299 | R\$ 20.000,00 | 19 | 20.000,00 |
| 301 | R\$28.300,00 | 24 | R\$5.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$5.743.628,73 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Constatamos abertura de créditos especiais no exercício de 2015 no valor de R\$ 68.000,00, conforme abaixo especificado:

| Lei nº | Valor autorizado |
|----------|------------------|
| 285/2015 | R\$ 50.000,00 |
| 300/2015 | R\$ 18.000,00 |

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

Demonstração contábil

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo (d) = (c-b) |
| Receitas Correntes (I) | 15.088.240.00 | 15.088.240.00 | 15.982.441.72 | 894.201.72 |
| Receita Tributária | 407.100.00 | 407.100.00 | 1.512.628.36 | 1.105.528.36 |
| Receita de Contribuições | 35.000.00 | 35.000.00 | 113.652.57 | 78.652.57 |
| Receita Patrimonial | 307.180.00 | 307.180.00 | 376.181.25 | 69.001.25 |
| Receita Agropecuária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Receita Industrial | 0.00 | 0.00 | 8.030.00 | 8.030.00 |
| Receita de Serviços | 172.000.00 | 172.000.00 | 197.227.90 | 25.227.90 |
| Transferências Correntes | 14.101.760.00 | 14.101.760.00 | 13.692.561.73 | -409.198.27 |
| Outras Receitas Correntes | 65.200.00 | 65.200.00 | 82.159.91 | 16.959.91 |
| Receitas de Capital (II) | 4.911.760.00 | 4.911.760.00 | 319.001.28 | -4.592.758.72 |
| Operações de Crédito | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Alienação de Bens | 0.00 | 0.00 | 69.001.28 | 69.001.28 |
| Amortizações de Empréstimos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Transferências de Capital | 4.911.760.00 | 4.911.760.00 | 250.000.00 | -4.661.760.00 |
| Outras Receitas de Capital | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 20.000.000.00 | 20.000.000.00 | 16.301.443.00 | -3.698.557.00 |
| Operações de Crédito/ Refinanciamento (V) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Operações de Crédito Internas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Contratual | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Operações de Crédito Externas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Contratual | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 20.000.000.00 | 20.000.000.00 | 16.301.443.00 | -3.698.557.00 |
| Déficit (VII) | | 438.055.92 | 0.00 | |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 20.000.000.00 | 20.438.055.92 | 16.301.443.00 | -4.136.612.92 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Superávit Financeiro | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 13.417.445.00 | 16.394.794.31 | 13.824.980.95 | 13.757.528.40 | 13.155.785.27 | 2.569.813.36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.636.435.00 | 8.683.543.81 | 7.703.087.14 | 7.702.485.44 | 7.555.047.80 | 980.456.67 |
| Juros e Encargos da Dívida | 55.200.00 | 54.700.00 | 45.028.08 | 45.028.08 | 45.028.08 | 9.671.92 |
| Outras Despesas Correntes | 5.725.810.00 | 7.656.550.50 | 6.076.865.73 | 6.010.014.88 | 5.555.709.39 | 1.579.684.77 |
| Despesas de Capital (X) | 6.551.555.00 | 4.012.261.61 | 2.287.261.78 | 1.378.115.66 | 1.198.889.44 | 1.724.999.83 |
| Investimentos | 6.350.155.00 | 3.812.261.61 | 2.089.380.18 | 1.180.234.06 | 1.001.007.84 | 1.722.881.43 |
| Inversões Financeiras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização da Dívida | 201.400.00 | 200.000.00 | 197.881.60 | 197.881.60 | 197.881.60 | 2.118.40 |
| Reserva de Contingência (XI) | 31.000.00 | 31.000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 31.000.00 |
| Reserva do RPPS (XII) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 20.000.000.00 | 20.438.055.92 | 16.112.242.73 | 15.135.644.06 | 14.354.674.71 | 4.325.813.19 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Dívida Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Dívidas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Dívida Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Dívidas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 20.000.000.00 | 20.438.055.92 | 16.112.242.73 | 15.135.644.06 | 14.354.674.71 | 4.325.813.19 |
| Superávit (XVI) | | 0.00 | 189.200.27 | | | -189.200.27 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 20.000.000.00 | 20.438.055.92 | 16.301.443.00 | 15.135.644.06 | 14.354.674.71 | 4.136.612.92 |

Restos a Pagar não Processados

| | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| | Despesas Correntes | 0.00 | | | | |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Despesas Correntes | 0.00 | 75.732.16 | 32.878.05 | 32.878.05 | 0.00 | 42.854.11 |
| Despesas De Capital | 0.00 | 935.670.55 | 410.687.80 | 400.163.97 | 0.00 | 535.506.58 |
| Investimentos | 0.00 | 935.670.55 | 410.687.80 | 400.163.97 | 0.00 | 535.506.58 |
| Inversões Financeiras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização Da Dívida | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 0.00 | 1.011.402.71 | 443.565.85 | 433.042.02 | 0.00 | 578.360.69 |

Restos a Pagar Processados

| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---|-------------------|----------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| | Despesas Correntes | 16.14 | | | |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0.00 | 120.610.55 | 120.610.55 | 0.00 | 0.00 |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Despesas Correntes | 16.14 | 189.002.83 | 172.782.25 | 0.00 | 16.236.72 |
| Despesas De Capital | 0.00 | 18.109.00 | 18.109.00 | 0.00 | 0.00 |
| Investimentos | 0.00 | 18.109.00 | 18.109.00 | 0.00 | 0.00 |
| Inversões Financeiras | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização Da Dívida | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 16.14 | 327.722.38 | 311.501.80 | 0.00 | 16.236.72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Considerações: Nesta demonstração constatamos que o município arrecadou 81,51% da receita prevista e executou 80,57% da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável pois atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

4.2 - GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.

Demonstração contábil:

| |
|---------------------------|
| BALANÇO FINANCEIRO |
|---------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| | INGRESSOS | Exercício Atual |
|--|-------------------|----------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | | 16.301.443.00 |
| Ordinária | | 8.647.286.26 |
| Vinculada | | 7.654.156.74 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 3.670.838.96 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 3.306.564.18 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | 0.00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | | 0.00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | | 0.00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 676.753.60 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 0.00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0.00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0.00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 0.00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0.00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 2.936.311.34 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 976.598.67 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 780.969.35 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.178.743.32 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 0.00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 2.850.594.21 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.866.431.04 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | -15.836.83 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 22.088.348.55 |
| | DISPÊNDIOS | Exercício Atual |
| Despesa Orçamentária (VI) | | 16.112.242.73 |
| Ordinária | | 8.065.020.19 |
| Vinculada | | 8.047.222.54 |
| Recursos Destinados à Educação | | 3.927.812.77 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 3.893.431.13 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS | | 0.00 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS | | 0.00 |
| Recursos Destinado a Seguridade Social | | 0.00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 225.978.64 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 0.00 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 0.00 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0.00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 0.00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0.00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 1.774.775.13 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 433.042.02 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 311.501.80 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.030.231.31 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 0.00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 4.201.330.69 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 4.223.886.32 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | -22.555.63 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 22.088.348.55 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | | Saldo (c) = (a - b) |
|---|--------------------------------|---|------------------------|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | |
| Ordinária | 8.649.878.80 | 2.592.54 | 8.647.286.26 |
| Vinculada | 9.810.824.15 | 2.156.667.41 | 7.654.156.74 |
| Recursos Vinculados à Educação | 5.827.108.21 | 2.156.269.25 | 3.670.838.96 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.306.962.34 | 398.16 | 3.306.564.18 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Destinações de Recursos | 676.753.60 | 0.00 | 676.753.60 |
| TOTAL | 18.460.702.95 | 2.159.259.95 | 16.301.443.00 |

Considerações: O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.

| |
|-------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |
|-------------------------|

Bancos: Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Constatamos o valor de R\$14,75 em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município.

Abaixo as seguintes demonstrações contábeis:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o consequente resultado patrimonial apurado no exercício de 2015.

Demonstrações contábeis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

| | Exercício Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | |
| Ativo Circulante | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.223.886.32 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.443.687.60 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0.00 |
| Estoques | 22.586.99 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0.00 |
| Total do Ativo Circulante | 5.690.160.91 |
| Ativo Não Circulante | |
| Realizável a Longo Prazo | 102.167.27 |
| Créditos a Longo Prazo | 102.167.27 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0.00 |
| Estoques | 0.00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0.00 |
| Investimentos | 0.00 |
| Imobilizado | 15.233.216.87 |
| Intangível | 0.00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 15.335.384.14 |
| TOTAL DO ATIVO | 21.025.545.05 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| Passivo Circulante | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 147.437.64 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0.00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 646.615.71 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 8.192.89 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0.00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0.00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 603.463.50 |
| Total do Passivo Circulante | 1.405.709.74 |
| Passivo Não Circulante | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0.00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 1.374.498.66 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0.00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0.00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0.00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0.00 |
| Resultado Diferido | 0.00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 1.374.498.66 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| | Exercício Atual |
|---|----------------------|
| Patrimônio Líquido | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0.00 |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 0.00 |
| Reservas de Capital | 0.00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0.00 |
| Reservas de Lucros | 0.00 |
| Demais Reservas | 0.00 |
| Resultados Acumulados | 18.245.336.65 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0.00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 18.245.336.65 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 21.025.545.05 |
| | Exercício Atual |
| ATIVO (I) | |
| Ativo Financeiro | 4.201.330.69 |
| Ativo Permanente | 16.824.214.36 |
| Total do Ativo | 21.025.545.05 |
| PASSIVO (II) | |
| Passivo Financeiro | 2.605.844.42 |
| Passivo Permanente | 1.718.799.51 |
| Total do Passivo | 4.324.643.93 |
| Saldo Patrimonial (I - II) | 16.700.901.12 |
| | Exercício Atual |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 0.00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 1.780.960.29 |
| Direitos Contratuais | 0.00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0.00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 1.780.960.29 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 0.00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 0.00 |
| Obrigações Contratuais | 1.572.380.26 |
| Outros atos potenciais passivos | 0.00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 1.572.380.26 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

FONTES DE RECURSOS

Disponibilidade por Destinação de Recursos

| | |
|--|---------------------|
| 1.00 - Recursos Ordinários | 2.296.148.46 |
| 1.01 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação | -245.815.94 |
| 1.02 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde | -180.754.31 |
| 1.12 - Serviços de Saúde | 14.624.72 |
| 1.16 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE | 2.317.79 |
| 1.17 - Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-COSIP | 113.945.40 |
| 1.18 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% | 212.052.26 |
| 1.19 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% | -138.498.90 |
| 1.22 - Transf. Convênios Vinculados à Educação | -604.227.43 |
| 1.23 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde | -241.341.44 |
| 1.24 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social | 427.475.82 |
| 1.29 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS | 28.531.10 |
| 1.42 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social | -63.626.66 |
| 1.43 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE | 0.97 |
| 1.44 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE | 8.131.20 |
| 1.45 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE | 674.824.50 |
| 1.46 - Outras Transferências Recursos do FNDE | -29.507.85 |
| 1.47 - Transferência do Salário - Educação | 2.279.04 |
| 1.48 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica | 117.649.63 |
| 1.49 - Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp. | 32.069.10 |
| 1.50 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde | 25.880.17 |
| 1.51 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica | -2.254.66 |
| 1.52 - Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS | 139.64 |
| 1.53 - Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde | -634.408.04 |
| 1.54 - Outras Transferências de Recursos do SUS | 139.64 |
| 1.55 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde | 105.949.39 |
| 1.56 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS | 4.001.44 |
| 1.92 - Alienação de Bens | 41.790.65 |
| 2.00 - Recursos Ordinários | -379.501.77 |
| 2.01 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação | 145.14 |
| 2.02 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde | 674.51 |
| 2.29 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS | 704.47 |
| 2.48 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica | 5.370.31 |
| 2.50 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde | 577.92 |
| Total das Fontes de Recursos | 1.595.486.27 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| | Exercício Atual |
|---|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | |
| Impostos | 3.077.718,64 |
| Taxas | 288.889,84 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| | 3.366.608,48 |
| Contribuições | |
| Contribuições Sociais | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no domínio econômico | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 113.652,57 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 |
| | 113.652,57 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | |
| Venda de Mercadorias | 0,00 |
| Venda de Produtos | 8.030,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 197.227,90 |
| | 205.257,90 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 39.298,80 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 349.035,41 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 |
| | 388.334,21 |
| Transferências e Delegações Recebidas | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 15.760.368,37 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 |
| | 15.760.368,37 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 1.457.241,07 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 |
| | 1.457.241,07 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 3.200,96 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| | |
|--|----------------------|
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0.00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 31.207.95 |
| | <u>34.408.91</u> |
| TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VFA) (1) | 21.325.871.51 |
| | <u>Atual</u> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | |
| Pessoal e Encargos | |
| Remuneração a Pessoal | 5.841.491.34 |
| Encargos Patronais | 1.482.027.20 |
| Benefícios a Pessoal | 0.00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 187.669.16 |
| | <u>7.511.187.70</u> |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | |
| Aposentadorias e Reformas | 101.187.19 |
| Pensões | 90.110.55 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0.00 |
| Benefícios Eventuais | 0.00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0.00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0.00 |
| | <u>191.297.74</u> |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | |
| Uso de material de consumo | 2.236.853.03 |
| Serviços | 2.690.041.17 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0.00 |
| | <u>4.926.894.20</u> |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 45.028.08 |
| Juros e Encargos de Mora | 0.00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0.00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0.00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0.00 |
| | <u>45.028.08</u> |
| Transferências e Delegações Concedidas | |
| Transferências Intragovernamentais | 0.00 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.166.302.60 |
| Transferências a Instituições Privadas | 6.520.00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 112.361.10 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 73.300.30 |
| Transferências ao Exterior | 0.00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0.00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0.00 |
| | <u>2.358.484.00</u> |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 386.736.89 |
| Perdas com Alienação | 0.00 |
| Perdas Involuntárias | 12.50 |
| Incorporação de Passivos | 0.00 |
| Desincorporação de Ativos | 1.320.833.65 |
| | <u>1.707.583.04</u> |
| Tributárias | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0.00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

| | |
|---|----------------------|
| Contribuições | 194.701,18 |
| | <u>194.701,18</u> |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 |
| | <u>0,00</u> |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | |
| Premiações | 9.872,50 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 698.572,90 |
| | <u>708.445,40</u> |
| TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) (II) | <u>17.643.621,34</u> |
| TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (I - II) | <u>3.682.250,17</u> |

ATIVO PERMANENTE

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$ 1.080.053,64.

Houve alienação de bens referente a leilão de veículo no valor de R\$69.001,28.

Contatamos bens a incorporar no exercício seguinte no valor de R\$ 909.146,12.

Os valores foram demonstrados corretamente no Demonstrativo próprio, juntamente com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais e saldo de exercício anterior.

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna: Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$ 1.374.498,66 referentes às dívidas para com o BDMG e INSS.

5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Foram inscritos em “Restos a Pagar/2015” o valor de R\$ 1.799.819,91, sendo R\$ 823.221,24 de restos a pagar processados e R\$ 976.598,67 de restos a pagar não processados, constatamos também, que o saldo das disponibilidades no valor de R\$ 4.223.886,32.

Portanto, o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

6. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2015, de R\$ 6.900.899,48 que corresponde a 43,18% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 15.982.441,72.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

| Total das Receitas (A) | | 12.670.260,84 |
|--|------------|---------------|
| Total | Percentual | Valor |
| B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) | 25,00% | 3.167.565,21 |
| C – Valor da Aplicação | 26,49% | 3.355.819,56 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional | 1,49% | 188.254,35 |

Considerações: Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos que de acordo com a PCA/2015, o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 25,18%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

FUNDEB

I - Recursos

| Natureza da Receita | Valor |
|---|---------------------|
| 1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 1.677.332,50 |
| 1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | |
| 1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07) | 5.183,82 |
| Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07) | 34.546,09 |
| Total | 1.647.970,23 |

| | |
|--|---------------------|
| II - Aplicação da Educação Básica | 1.580.419,32 |
|--|---------------------|

III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

| Descrição | Percentual | Valor |
|-------------------------|------------|--------------|
| Receita total do FUNDEB | 100,00% | 1.647.970,23 |
| Valor legal mínimo | 60,00% | 988.782,14 |
| Total aplicado | 61,41% | 1.012.078,47 |

Considerações: O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério.

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

| Total das Receitas (A) | | 12.281.812,37 |
|--|------------|----------------------|
| Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| Exercício Atual | Percentual | Valor |
| B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) | 15,00% | 1.842.271,86 |
| C - Valor da Aplicação | 17,92% | 2.200.581,57 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B) | 3% | 358.309,71 |

Considerações: Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Constatamos que houve alienação de bens no exercício de 2015 no valor de R\$ 69.001,28.

10. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2015 foi de R\$ 12.806.228,39.

R\$ 896.421,72 representam 7% da referida receita base de cálculo.

Foi repassado o valor de R\$ 894.241,67.

Portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Constatamos que todas as entidades que receberam recursos do município prestaram contas dos recursos recebidos.

12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal faz um controle periódico dos ativo imobilizado.

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da prefeitura.

Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município.

Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados, a procedemos à conferência do saldo do inventário analítico e constatamos harmonia com os valores escriturados em Balanço.

13. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO

O município participa do Consórcio CISCEN, conforme autoriza a lei municipal nº 48/2007, de 15 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores e também do consórcio Ambas, conforme autoriza a lei municipal nº 264/2014, de 19 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

O valor repassado ao Consórcio CISCEM foi de R\$ 96.447,08, e ao Consórcio AMBAS foi de R\$ 43.300,30 no exercício de 2015 totalizou o valor de R\$ 139.747,38.

O valor transferido ao consórcio equivale a 0,69 % do orçamento municipal.

Referido valor equivale também a 7,58 % da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

14. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

| MÊS | DATA DE REENVIO |
|------------|------------------------|
| JANEIRO | 20/06/2016 |
| FEVEREIRO | 21/06/2016 |
| MARÇO | 23/06/2016 |
| ABRIL | 23/06/2016 |
| MAIO | 23/06/2016 |
| JUNHO | 23/06/2016 |
| JULHO | 23/06/2016 |
| AGOSTO | 23/06/2016 |
| SETEMBRO | 23/06/2016 |
| OUTUBRO | 24/06/2016 |
| NOVEMBRO | 24/06/2016 |
| DEZEMBRO | 24/06/2016 |

Considerações: Constatamos que, embora a necessidade de reenvio dos dados, o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

15. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2015, foi aplicado em ensino o percentual de 26,49% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado o pela artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indicam que no Exercício de 2015, foi aplicado um percentual de 17,92% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatado a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

Quanto à **observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**, foram inscritos em “Restos a Pagar/2015” o valor de R\$ 1.799.819,91 e o saldo das disponibilidades no valor de R\$ 4.223.886,32 e o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

Quanto à **avaliação dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2015, de R\$ 6.900.899,48 que corresponde a 43,18% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 15.982.441,72. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto à Alienação de Ativos, constatamos que houve alienação de bens no exercício de 2015 no valor de R\$ 69.001,28.

Quanto ao **Repasso mensal de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** houve acompanhamento dos repasses para Entidades de Direito Privado e de sua prestação de contas.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que o setor responsável pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas em loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2015.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Também foi analisada a prestação de contas do exercício e todos os dados estão em consonância com a documentação pertinente.

Apesar da abrupta queda de arrecadação no exercício de 2015, ao apresentar os resultados obtidos na gestão, observamos que administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos.

Importante ainda salientar que este controle interno tem envidado esforço para se reestruturar para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Dores de Guanhães, 24 de junho de 2016.

Anselmo de Paula Carvalho
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

16. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado, do parecer conclusivo contido no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2015.

Roberto Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal